



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 831

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 831
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Educação - CME.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. José Francisco Blanco Bertolo como membro suplente, representante da comunidade, junto ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90072/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão para a Secretaria Municipal de Educação, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, integrado ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center, backups e suporte técnico presencial, sob a responsabilidade da contratada, na data de 07/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 299.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 31 de outubro de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo de despesa de protocolo nº 11.152/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e Autorizo a

contratação direta da empresa Companhia de Processamentos de Dados do Estado SP - Prodesp, visando a prestação de serviços de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito do município, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 38.664,00, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 31 de outubro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público para ciência dos interessados:

Dispensa de Chamamento Público nº 12/2024 - Terceiro Setor

Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a Associação dos Legionários de Cristo, entidade sem finalidade lucrativa, visando o repasse de recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Barra Bonita, no valor de R\$ 14.987,93 (quatorze mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), destinados à execução do Projeto "Fortalecendo os Vínculos Sociais e Familiares", que foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA. Barra Bonita, 31 de outubro de 2024. **José Luís Rici** - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 25a3-cf22-1332-867b-8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 831, ano IV, veiculado em 01 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 01/11/2024 às 07:41:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/25a3-cf22-1332-867b-8a>